



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: 019/2011

Protocolo n.º: 10.893.244-9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO DE BARBEAR PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

PREÂMBULO

No dia 12 de setembro de 2011, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, asa "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez, Stephane Gerlach e Mariana Martins Betioli para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Luiz Minioli Neto	Lenine Toniolo
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Ttade Imp. E Exp. Ltda
Eduardo Kulka Filho	Jose Carlos Vedan ME
Kayo Domingues Fernandes	KDP Comercio de Ferragens Ltda
Wenceslau Vilha Junior	Satélite Comercio Ltda
Fernando Henrique Montanari	P.A.S Programa de Alimentação Social

A empresa Jose Carlos Vedan ME declara ser Microempresa

A empresa FMC Ttade Imp. E Exp. Ltda declara ser Empresa de Pequeno Porte

A empresa KDP Comercio de Ferragens Ltda declara ser Microempresa

A empresa Satélite Comercio Ltda declara ser Empresa de Pequeno Porte

A empresa PAS Programa de Alimentação Social apresentou-se com seu sócio administrador Sr. Fernando Henrique Montanaria, devidamente comprovado pela documentação constante no presente.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Examinada a documentação apresentada pela empresa FMD Trade Imp. E Exp. Ltda, conclui-se, coma a concordância de seu representante que a mesma não atendia as exigências legais contidas no artigo 89 da Lei 15608 e seus correlato da Lei 8866/93 para a desclassificação de sua proposta, posto não retratar corretamente o os custos dos insumos que comporiam seus preço.

REGISTRO DO PREGÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	LOTE 01
Lenine Toniolo	180.000,00
FMC Trade Imp. E Exp. Ltda	115.200,00
Jose Carlos Vedan ME	180.000,00
KDP Comercio de Ferragens Ltda	180.000,00
Satélite Comercio Ltda	180.000,00
P.A.S Programa de Alimentação Social	169.200,00

A Empresa FMC Trade Imp. E Exp. Ltda, pede a desclassificação de sua proposta uma vez, que o valor cotado esta errado e se encontra abaixo do preço de custo, o pregoeiro decidiu pela suspensão da licitação para a verificação do preço fornecido pela presente empresa.

Ficou marcado o retorno da presente licitação para o dia 12/09/2011 as 10:00 horas.

Estando todos cientes da suspensão e da data de retorno.

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos.

Apresentado o e-mail do licitante FMC Trade sobre a composição do valor, no entanto, desprovido de maiores documentações, conforme dispõe os Arts. 89 da Lei 15.608 e 48 da Lei 8.666.

Procedeu-se ao sorteio das empresas que apresentaram o mesmo valor da proposta, cuja classificação foi a seguinte:

1. KDP
2. Toniolo
3. Vedan
4. Satélite

KDP não apresentou lance.

Toniolo apresentou lance de 115.000,00

Vedan não apresentou lance.

Satélite não apresentou lance.

PAS não apresentou lance.

FMC não apresentou lance.

Toniolo apresentou o lance de 114.984,00

As empresas foram convocadas para apresentação de lance face ao empate dos valores das propostas iniciais.

HABILITAÇÃO

Dada a palavra aos licitantes, referente à fase de classificação das propostas, nenhum recurso foi apresentado. Dando prosseguimento, passaremos a abertura dos envelopes de habilitação.

A empresa FMC Trade solicitou a retirada de seu envelope.

As empresas Satélite e José Carlos Vedan solicitaram a retirada dos envelopes.

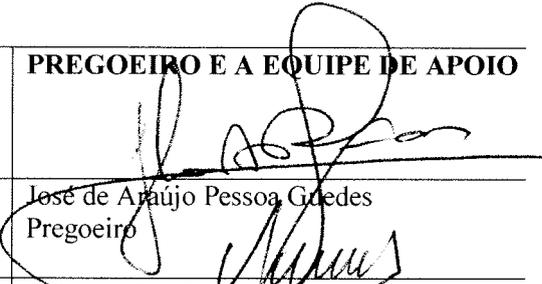
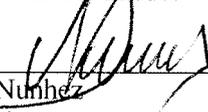
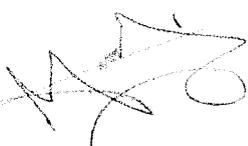
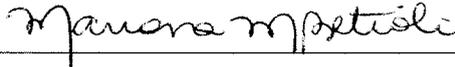


SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ENCERRAMENTO

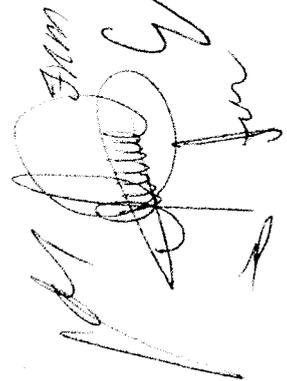
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
Fernando M. Montanari	 José de Araújo Pessoa Guedes Pregoeiro
P.A.S. - Prog. Alimentação Social Ltda	 João Antônio Nunes Equipe de Apoio
SATELITE 	 Stephane Gerlach Equipe de Apoio
Lenine Tonolo - Ling. em Tradução	Mariana Martins Betioli Equipe de Apoio 
	
FMC TRADE	
Ide An Un	

APARELHOS DE BARBEAR

PP - 0019/2011		APARELHO DE BARBEAR			
	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa
	FMC TRADE	P A S	J C VEDAN	L TONIOLO	K D P
lance 01 R\$	115.200,00	169.200,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
lance 02 R\$	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
lance 03 R\$				114.984,00	
lance 04 R\$					126.720,00
lance 05 R\$					
lance 06 R\$					
lance 07 R\$					
lance 08 R\$					
lance 09 R\$					
lance 10 R\$					
lance 11 R\$					
lance 12 R\$					
lance 13 R\$					
lance 14 R\$					



 SEJU

 Fl. 143